

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS  
ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTE REDONDO E CARREIRA  
NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS – ADENDA N.º 5**

Entre o **Município de Leiria**, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico [cmleiria@cm-leiria.pt](mailto:cmleiria@cm-leiria.pt), representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, como Primeiro Outorgante e a **União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira**, NIPC 510838103, com sede em Rua Albano Alves Pereira N.º 3 - Monte Redondo, e com o endereço eletrónico [freguesiamonteredondoecarreira@gmail.com](mailto:freguesiamonteredondoecarreira@gmail.com), representada pela Presidente da Junta de Freguesia, Céline Moreira Gaspar, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, como Segunda Outorgante, e para os efeitos previstos na Cláusula 1.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da execução de obras diversas, cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, em sua sessão de 14 de dezembro de 2020, é celebrada a modificação a este contrato, sob a forma de adenda, nos termos que se seguem:

**Clausula 1.ª | Objeto da alteração e modificação ao contrato**

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e outorgado entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira para a execução de obras diversas, tem por objeto a alteração da Cláusula 12.ª, e a modificação do Anexo I e do Anexo II.

**Cláusula 2.ª | Alteração ao contrato**

O n.º 5 da Cláusula 12.ª a ter a seguinte redação:

**“Cláusula 12.ª | Gestor de Contrato**

1. [...]
2. [...]
3. [...]
4. [...]

5. Para efeitos do presente contrato, é designada a senhora engenheira Ana Cristina Silva, técnica superior da Câmara Municipal de Leiria na área da engenharia civil.”

**Cláusula 3.ª | Modificações ao contrato**

1. O Anexo I - Identificação e localização das obras a executar, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

“Anexo I - Identificação e localização das obras a executar

Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo -2022
União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira	Requalificação de parte da Rua do Arieiro, Carreira Construção da ilha ecológica (4 módulos) junto ao Centro Escolar de Monte Redondo Construção de jardim e requalificação do campo de futebol do Centro Escolar de Monte Redondo Bancos de Jardim para o Largo D. Pedro Castilho, Monte Redondo

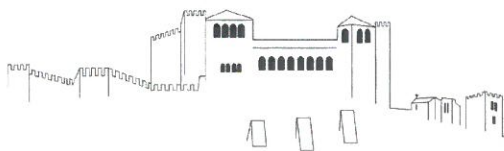
Planta de localização - Rua do Arieiro, Carreira

Planta de localização - Construção de ilha ecológica\_01

Planta de localização - Construção de ilha ecológica\_02

Planta de localização - jardim e campo de futebol\_01

Planta de localização - jardim e campo de futebol\_02



Planta de localização – jardim e campo de futebol\_03”

2. O Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

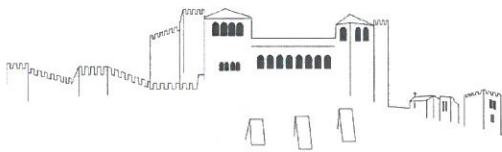
“Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria

PLANO	DESCRIÇÃO	MONTANTES 2022 (em euros)
2021   I   181	Requalificação de parte da Rua do Arieiro, Carreira Construção da ilha ecológica (4 módulos) junto ao Centro Escolar de Monte Redondo Construção de jardim e requalificação do campo de futebol do Centro Escolar de Monte Redondo Bancos de Jardim para o Largo D. Pedro Castilho, Monte Redondo	74 500,00

Capítulo/ Artigo	Designação	Qtd.	Un	PU	Total
<b>1</b>	<b>REQUALIFICAÇÃO DE PARTE DA RUA DO ARIEIRO, CARREIRA</b>				
1.1	Movimento de Terras				
1.1.1	Escavação para modulação de terreno com recurso a meios manuais/mecânicos ou com utilização de cimento expansivo ou explosivo, incluindo zonas de interseção com níveis freáticos, pavimentadas, precedida de desmatação/decapagem, com derrube de árvores, desenraizamento, limpeza do terreno, empolamento, carga, transporte e descarga a aterro ou vazadouro certificado, indemnizações por depósito e se necessário corte de pavimento existente.	56,25	M3	5,66 €	318,40 €
1.2	Pavimentação				
1.2.1	Fresagem de pavimento em misturas betuminosas na faixa de rodagem, numa profundidade entre 3 a 5cm, incluindo o seu reaproveitamento para camadas de sub-base.	170,00	M2	4,72 €	801,89 €
1.2.2	Sub base em zonas de alargamento com material granular britado de granulometria extensa, com 0,30m de espessura após recalque, incluindo rega e compactação.	187,50	M2	7,08 €	1 326,65 €
1.2.3	AC20 base 35/50 (MB), com 6cm de espessura média após compactação em zonas de alargamento, antecedida de rega de impregnação com emulsão betuminosa C60 B4 (ECR-1) à taxa 0,5 Kg/m <sup>2</sup> .	175,00	M2	47,17 €	8 254,72 €
1.2.4	AC 14 surf (BB) - Repavimentação com Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 6cm de espessura média, incluindo limpeza da plataforma, fresagem nas zonas de encontros com pavimentos existentes, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos resultantes, regularização das deformações existentes com betão betuminoso em piso deformado, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução de acordo com peças escritas e desenhadas do processo.	430,00	M2	7,08 €	3 042,45 €
1.2.5	Levantamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos a executar, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: O remate final junto dos aros levantados, deverá ser executado em betuminoso com as mesmas características do pavimento envolvente.	1,00	UN	43,16 €	43,16 €
1.2.6	Fornecimento e assentamento de lancis pré-fabricados em betão, com 0,20x0,15x0,12 m, incluindo corte betuminoso, abertura de fundação, execução de fundações em betão pobre e todos os materiais e trabalhos necessários á sua boa execução.	75,00	MT L	11,32 €	849,06 €
1.2.7	Fornecimento e assentamento de blocos de betão pré-fabricados (pavê), com 0,20x0,10x0,06 m, na cor natural (cinza), incluindo camada de pó de pedra com 0,05m, refechamento de juntas com cimento e areia fina ao traço 1:4 e todos os trabalhos e materiais necessários á sua boa execução.	112,50	M2	13,21 €	1 485,85 €



1.3	Rede de drenagem				
1.3.1	Fornecimento e instalação de tubagem de ligação em PP corrugado SN8, incluindo escavação mecânica em abertura de vala em terra, terra dura, rocha branda, betão betuminoso, solocimento e betão, podendo estas ser abertas manualmente ou mecanicamente, com profundidade média de 1,50 m, com uma largura de fundo de 0,80 m, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. O seu leito deve ser regular e isento de pedras e coberto com uma camada de 2cm de areia. Deverá ainda ser considerado o tapamento da vala com ABGE por camadas de 20cm de espessura devidamente regadas e compactadas, devendo ainda ser considerada a instalação de uma fita de sinalização plástica com a inscrição "Pluvial" a qual será implantada a uma distância de 50 cm do seu extradorso superior:				
1.3.1.1	Com diâmetro 315mm	75,00	MT L	47,17 €	3 537,74 €
1.3.2	Execução de corpo completo de câmaras de visita, com 1,00 m de diâmetro interior, executado com anéis pré-fabricados de betão B25, com 0,10 m de espessura, incluindo cúpula tronco-cônica excêntrica com 0,74 m de altura, refechamento de juntas, com profundidade média de 2,00m.	2,00	UN	169,81 €	339,62 €
1.3.3	Fornecimento e assentamento de aros e tampas redondas para tráfego normal, não ventiladas, em câmaras de visita, em FFD, com abertura útil de 600 mm, da classe D400, conforme norma EN 124.	2,00	UN	122,64 €	245,28 €
1.3.4	Construção de caixa de sargeta completa, com altura inferior a 1,20 m, incluindo todo o movimento de terras necessário, soleira em betão simples de 300 Kg de cimento/m3 e corpo em elementos pré-fabricados e betão, com secção interior de 0,670x0,300, ramal em tubo PP corrugado SN8 diâmetro 200, numa média de 6ml e grelha plana em FFD, com 650x350 mm, da classe C250, conforme norma EN 124, assente em caixa de sargeta.	4,00	UN	169,81 €	679,25 €
1.3.5	Execução de caixa de visita quadrada de seção 60x60x120cm, em elementos pré fabricados de betão, assente sobre camada de betão, incluindo aro e tampa em ferro fundido dúctil, classe D400, normalizada de acordo com a NP 124, com inscrição Águas Pluviais, incluindo todos os trabalhos, ligações e remates necessários.	1,00	UN	169,81 €	169,81 €
1.4	Obras de arte correntes				
1.4.1	Demolição e Construção de muros em alvenaria de blocos de cimento 50x20x20, com uma altura média de 1,00m, incluindo abertura de fundação, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. Deverá ainda ser considerado, fundação contínua com 0,50 x 0,30 armada com 8 Ø10 e estribos Ø6//0,20m, pilares de travamento 5 em 5m armados com 4 Ø10 e cintas Ø6//0,20m, boeiro de 5 em 5m. Nota: Betão da classe C25/30 e aço A 400/NR. Como critério de medição será assumida a altura medida desde a fundação até ao topo (meio fio), reboco e pintura	75,00	M2	44,34 €	3 325,47 €
				<b>Subtotal</b>	<b>24 419,34 €</b>
2	<b>CONSTRUÇÃO DA ILHA ECOLÓGICA (4 MÓDULOS) JUNTO AO CENTRO ESCOLAR DE MONTE REDONDO</b>				
2.1	Execução da empreitada relacionada com a Construção da Ilha Ecológica, de acordo com a planta de localização. Os trabalhos incluídos são os	1	VG	31 500,00 €	31 500,00 €



	<p>seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Descrição e definição do equipamento dos contentores, cubicagem e unidades pretendidas (UN), que devem obedecer aos princípios para a operacionalização d novas ilhas ecológicas (documento em anexo):</li> <li>- Serviço de montagem, transporte, grua e verificação técnica</li> <li>- Escavação e modulação do terreno</li> <li>- Acabamento do terreno com materiais iguais ao existente</li> </ul> <p>Nota: O valor é meramente indicativo, tendo sido calculado de acordo com os materiais previstos, trabalhos e área pretendida a requalificar.</p>				
<b>Subtotal</b>					<b>31 500,00 €</b>
<b>3</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE JARDIM E REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CENTRO ESCOLAR DO MONTE REDONDO</b>				
3.1	<p>Execução da empreitada relacionada com a Requalificação do Jardim no Centro Escolar de Monte Redondo, com área de 138m<sup>2</sup>, de acordo com a planta de localização. Os trabalhos incluídos são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Demolição do pavimento existente</li> <li>. Execução acabamentos (muro/lancil) e respetivo remate</li> <li>. Colocação de terra vegetal</li> <li>. Sementeira/arborização</li> </ul> <p>Execução da empreitada relacionada com a requalificação do Campo de futebol, área de 158,4m. Os trabalhos incluídos são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Remoção e transporte do pavimento existente a vazadouro autorizado</li> <li>. Preparação do pavimento para receber novo revestimento, incluindo todos os materiais, meios e trabalhos necessários à sua boa execução</li> <li>. Fornecimento e colocação de relvado sintético</li> <li>. Substituição das letras identificativas do edifício, cujo layer será fornecido no CE do procedimento.</li> </ul> <p>Nota: O valor é meramente indicativo, tendo sido calculado de acordo com os materiais previstos, trabalhos e área pretendida a requalificar.</p>	1,00	VG	7 288,21 €	7 288,21 €
<b>Subtotal</b>					<b>7 288,21 €</b>
<b>4</b>	<b>Bancos de Jardim para o Largo D. Pedro Castilho, Monte Redondo</b>				
4.1	Fornecimento e colocação/aplicação de bancos de jardim em betão, tipo BA canoa VecoUrban, ou equivalente, incluindo todos os materiais meios e bens necessários à sua boa execução.	4,00	UN	1 768,87 €	7 075,47 €
<b>Subtotal</b>					<b>7 075,47 €</b>
<b>TOTAL SEM IVA</b>					<b>70 283,02 €</b>
<b>TOTAL COM IVA</b>					<b>74 500,00 €</b>

Documento apenso "Princípios para a operacionalização de novas Ilhas Ecológicas"

#### Cláusula 4.ª | Forma da alteração e modificações ao contrato

A presente alteração e modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

#### Cláusula 5.ª | Produção de efeitos

A alteração e modificações ao contrato interadministrativo produzem todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

#### Cláusula 6.ª | Publicidade

A alteração e modificações ao contrato interadministrativo são publicitadas no sítio da internet do Município de Leiria.



**Parágrafo Primeiro:** A minuta de adenda do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias no âmbito da realização de obras diversas foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de 30 de novembro de 2021, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de 14 de dezembro de 2021, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo.

Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira em 20 de dezembro de 2021, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I referida Lei submetido à sessão da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira em 28 de dezembro de 2021, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal.

**Parágrafo Segundo:** A adenda deste contrato interadministrativo é feita em duplicado, composta por 5 (cinco) folhas e 2 (dois) anexos, destinando-se um exemplar a cada outorgante, sendo devidamente assinado pelos seus representantes depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

[Assinatura  
Qualificada]  
Gonçalo Nuno  
Bértolo  
Gordalina Lopes

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes  
DN: c=PT, o=Município de Leiria, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, title=Presidente da Câmara Municipal de Leiria - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa data, sn=Bértolo Gordalina Lopes, givenName=Gonçalo Nuno, serialNumber=IDCPT-10501747, cn=[Assinatura Qualificada] Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes  
Dados: 2022.04.14 15:27:39 +01'00'

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Gonçalo Lopes

Assinado por: **CÉLINE MOREIRA GASPAR**

Num. de Identificação: 12051530

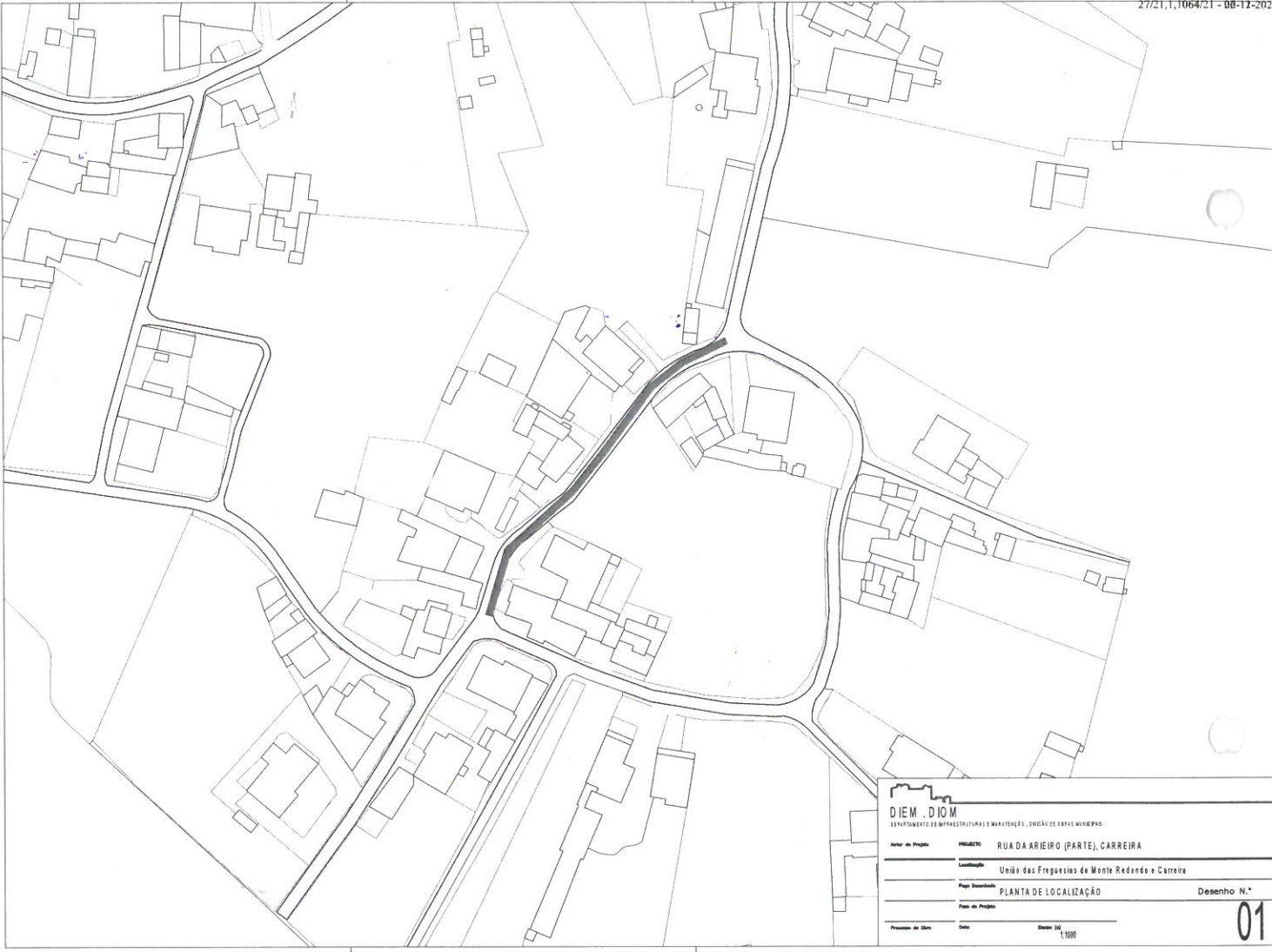
Data: 2022.04.14 13:05:36+01'00'

Certificado por: **Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.**

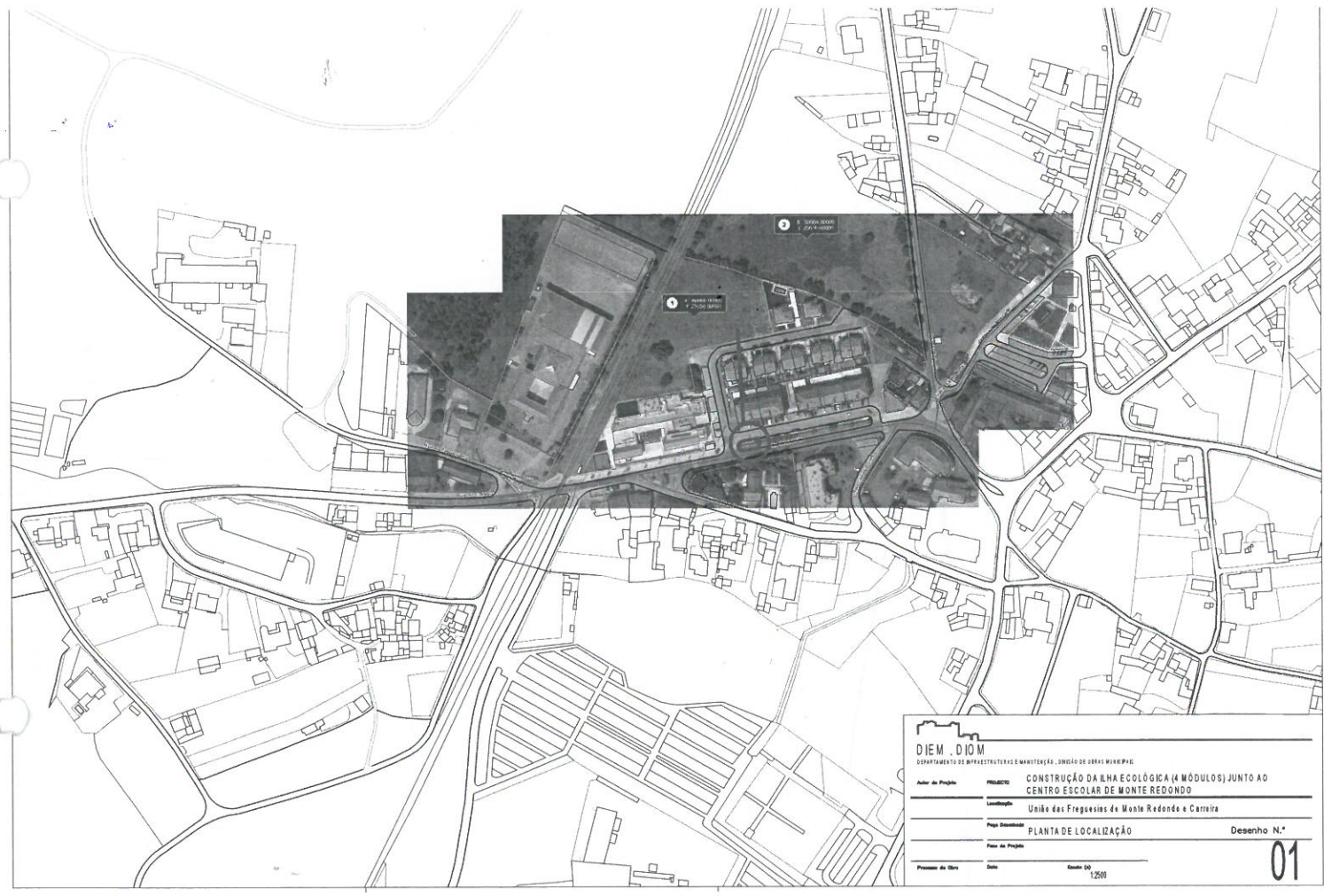
Atributos certificados: **Presidente da Junta de Freguesia de União das freguesias de Monte Redondo e Carreira.**



A Presidente da Junta de União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira | Céline Moreira Gaspar



<b>DIEM . D I O M</b> SERVIÇO DE INFRAESTRUTURAS E MANUTENÇÃO, SOCIEDADE DE OBRAS MUNICIPAIS	
Autar do Projeto	PROJETO RUA DA ARIEIRO (PARTE), CARREIRA
Localização	União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira
Nome do Projeto	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Desenho N.º	01
Projeção de Eixo	Data
Escala	1:1000

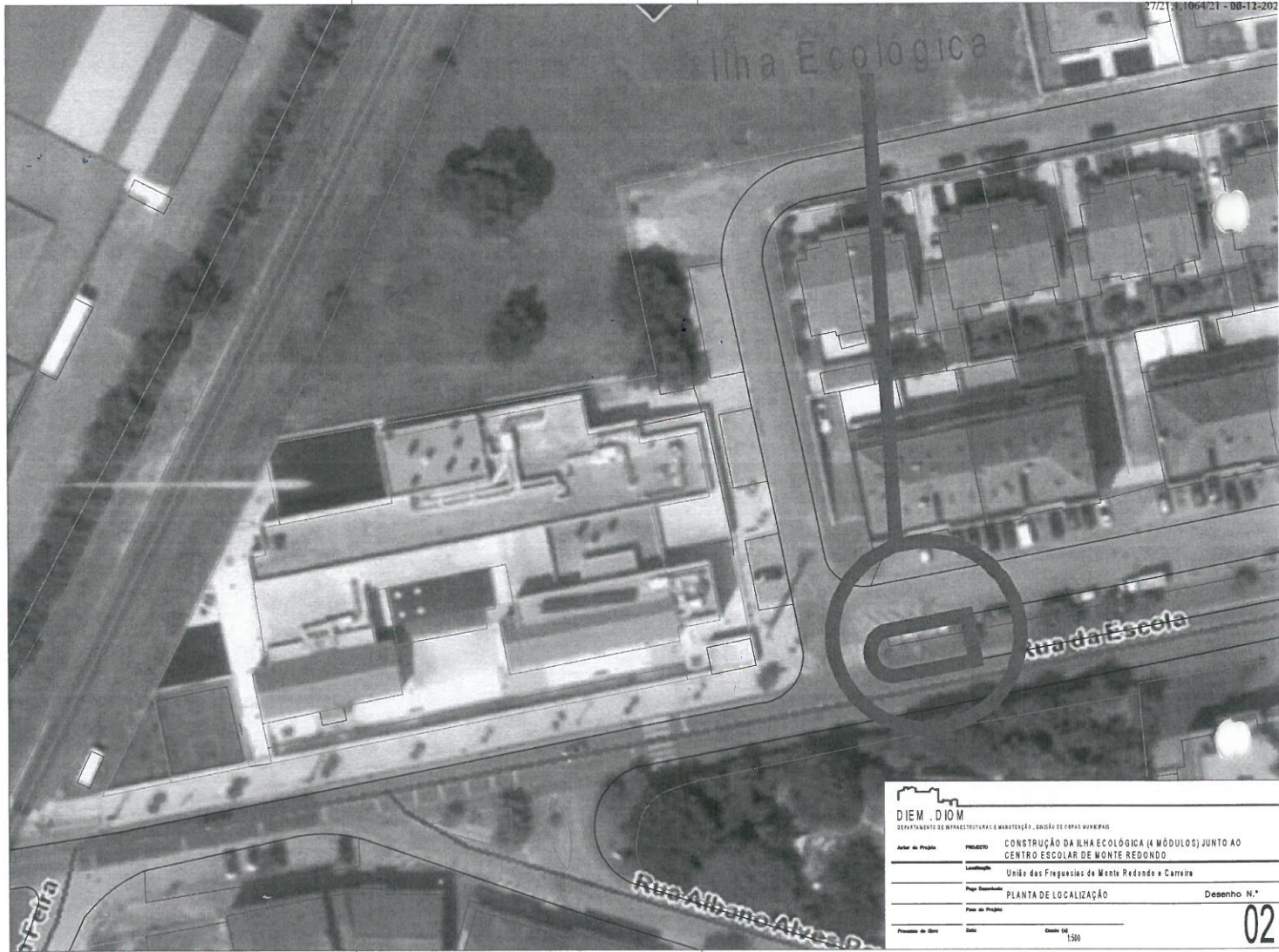


**DIEM, DIOM**  
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E MANUTENÇÃO - UNIDADE DE OBRAS VIARIAS

Área de Projeto	PROJETO	CONSTRUÇÃO DA ILHA ECOLÓGICA (4 MÓDULOS) JUNTO AO CENTRO ESCOLAR DE MONTE REDONDO
Localidade		União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira
País		PORTUGAL
Nome do Projeto		PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Processo de Obra	Data	Revista 00 1/2500

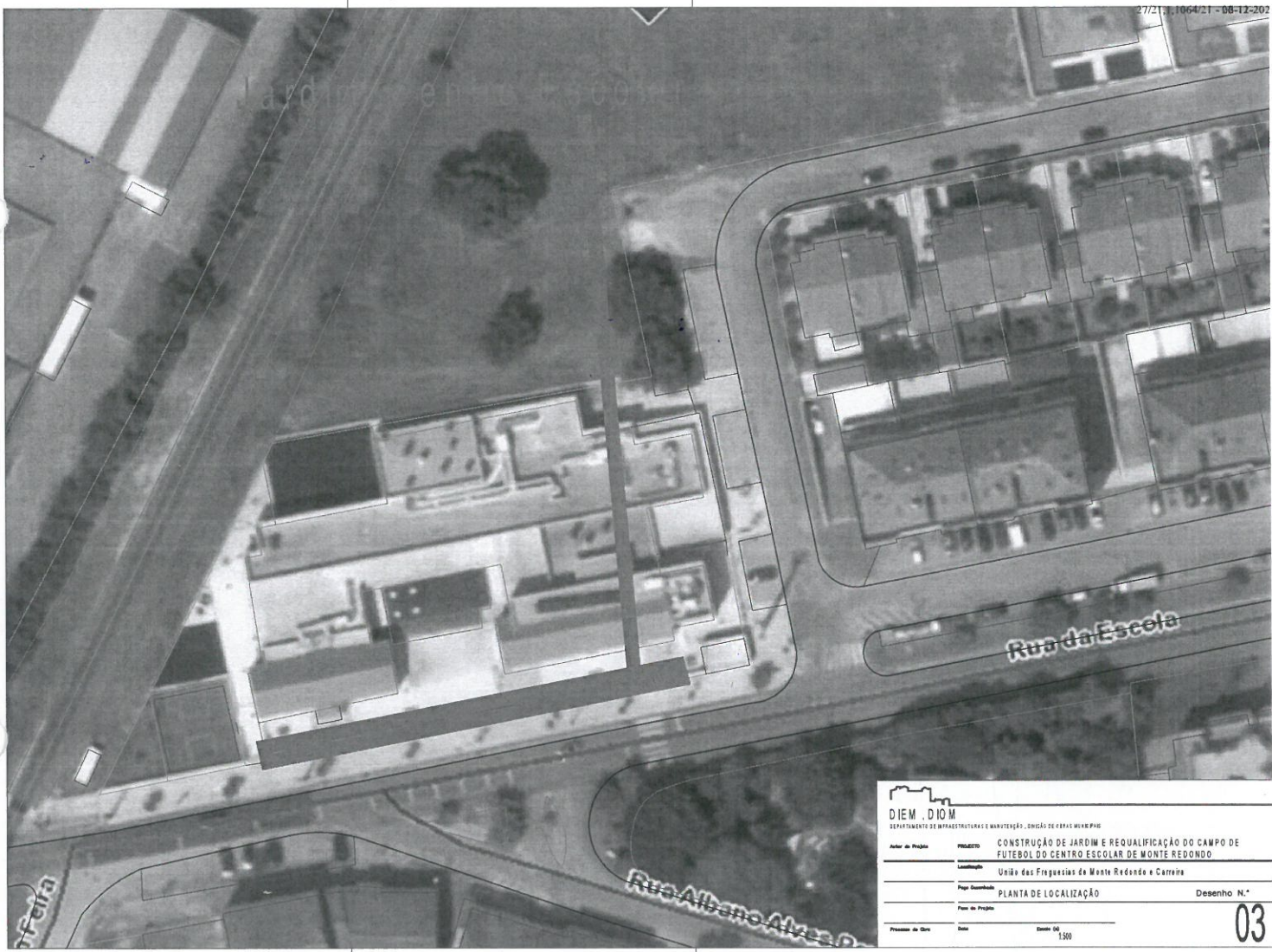
Desenho N.º **01**





<b>DIEM . DIOM</b>	
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E MANUTENÇÃO - UNIDADE DE OBRAS NOVAS	
Nome do Projeto	PROJETO: CONSTRUÇÃO DA ILHA ECOLÓGICA (4 MÓDULOS) JUNTO AO CENTRO ESCOLAR DE MONTE REDONDO
Localização	União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira
Nome do Projeto	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Desenho N.º	02
Projetista de Obra	Data
Desenho de	1/500





**DIEM . DIOM**  
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E MANUTENÇÃO - UNICOM DE CEPAS MUNICÍPIO

Autor do Projeto	PROJETO	CONSTRUÇÃO DE JARDIM E REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CENTRO ESCOLAR DE MONTE REDONDO
Localização	União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira	
Página	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	Desenho N.º
Folha do Projeto		
Projetista de Cliente	Data	Escala 1:500

03



---

Princípios para a operacionalização  
de novas Ilhas Ecológicas





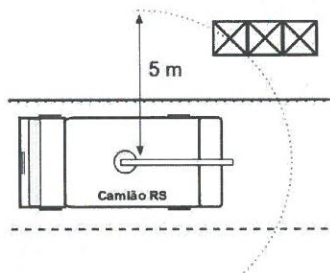
# ÍNDICE

---

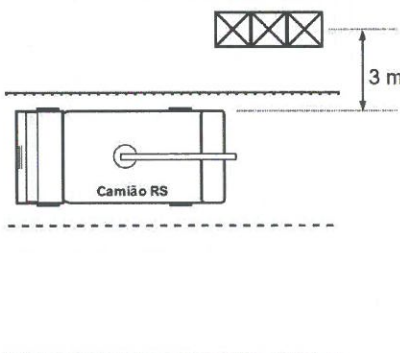
NORMAS RELATIVAS À LOCALIZAÇÃO	3
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS	4
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	5
ANEXO I – EXEMPLOS INOPERACIONALIDADE	6

## NORMAS RELATIVAS À LOCALIZAÇÃO

1. A recolha de resíduos das Ilhas Ecológicas deve poder fazer-se no estrito cumprimento das regras de trânsito.
2. A localização de uma Ilha Ecológica não deve exigir à viatura de recolha manobras adicionais à sua circulação, como por exemplo a colocação de uma ilha subterrânea numa estrada sem saída ou na serventia de uma urbanização.
3. Em vias de sentido único deve estar contemplado a passagem de outras viaturas, inclusive de emergência, durante a operação de recolha dos resíduos.
4. Deve garantir-se a existência de uma distância de segurança entre o estacionamento de viaturas de terceiros e a lateral da localização de uma Ilha Ecológica, caso necessário deverá colocarse obstáculos físicos que impeçam o estacionamento de veículos em cima do equipamento ou na sua envolvente, que impeçam a abertura e recolha dos equipamentos.
5. A área traseira a uma Ilha Ecológica, direção de abertura da tampa, deve estar desobstruída de obstáculos, sejam eles paredes, viaturas estacionadas ou outros equipamentos.
6. Não deve haver lugares de estacionamento de viaturas entre a Ilha Ecológica e a via onde viatura de recolha irá parar para efetuar a operação de recolha.
7. Deve existir desimpedimento das vias aéreas sobre a Ilha Ecológica, tal como postes à frente do equipamento, cabos de comunicações ou de eletricidade num raio de 5m e um angulo de 180° a partir do ponto de apoio da grua e a traseira da viatura de recolha.

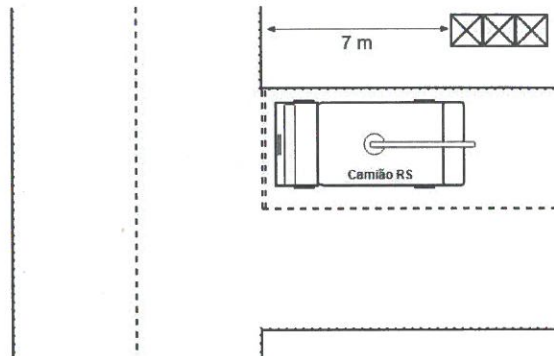


8. A distância mínima do ponto de recolha da Ilha Ecológica, zona central das argolas, à parte lateral do camião de recolha não pode ser superior a 3m e a contentorização não deverá estar encostada ao lancil do passeio.





9. Quando uma Ilha Ecológica está localizada na proximidade de um cruzamento, entroncamento ou rotunda, a distância da extremidade da Ilha Ecológica ao cruzamento deve ser sempre superior a 7m, permitindo a paragem da viatura de recolha sem transpor a faixa de rodagem.



10. A Ilha Ecológica deve ter uma boa estanquicidade, com uma pendente correta do passeio e um bom escoamento das águas pluviais.
11. O passeio ou lancil em redor da tampa da uma Ilha Ecológica deve garantir condições de recolha com estabilidade e segurança aos operadores do equipamento.

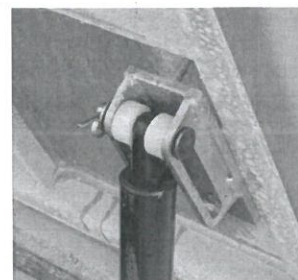
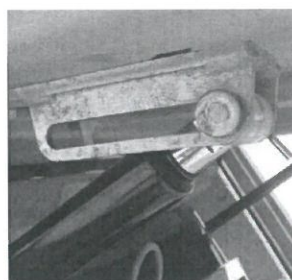
## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos das Ilhas Ecológicas a instalar devem ser totalmente compatíveis com as características técnicas das viaturas de recolhas operadas pela Valorlis, nomeadamente no que respeita a dimensões, peso e sistema de abertura das portas.

O equipamento utilizado nas Ilhas Ecológicas área de intervenção da Valorlis, que todos os requisitos necessários à operacionalização da recolha seletiva, tem as seguintes características técnicas:

- Cuba em betão armado com as seguintes dimensões:
- Sistema amortecido de abertura da tampa/marco
- Contentor a elevar independente da tampa/marco
- Abertura manual por operador ou sistema independente
- Contentor polietileno leve com capacidade de 3 ou 5 m<sup>3</sup>
- Contentor com fundo aberto com tampas, de argola dupla para descarga em altura
- Contentor compatível com as gruas dos equipamentos atuais de recolha em altura da Valorlis
- Amortecedor da tampa apoiado numa corredeira, para mitigar o risco de lesão nos operadores da recolha. A corredeira deverá ser instalada nas Ilhas Ecológicas existentes, conforme imagem:

Capacidade	A	C
3m <sup>3</sup>	1970	1840
5m <sup>3</sup>	3220	1840



Os contentores das Ilhas Ecológicas com capacidade de 5m<sup>3</sup> deverão estar equipados com uma forra interior lisa em chapa ou polietileno, para impedir que o material depositado fique preso no seu interior, dificultando a operação de despejo dos resíduos e diminuindo o ruído, situação particularmente sensível nas operações de recolha noturnas.



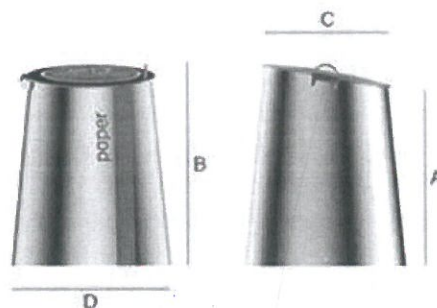
Forra chapa ou polietileno montada no interior do contentor 5m<sup>3</sup> papel

Para facilitar a deposição do papel, os marcos dos papelões das Ilhas Ecológicas deverão ser cônicos, de forma a diminuir congestionamento das bocas de deposição, assegurar maior disponibilidade do equipamento e menor deposição indevida no solo, conforme imagem abaixo:

#### Desenhos técnicos

REFERENCE	A (mm)	L (mm)	C (mm)	D (mm)	WEIGHT (kg)
900	1000	540	800	30	
900	1000	630	800	38	
900	1000	700	800	40	

\*Medidas em mm (tolerância aprox.)  
Cotas arredondas em 50 aplicadas a finais de dimensões.



## MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Recordamos ainda que a manutenção dos diferentes componentes dos equipamentos das Ilhas Ecológicas é atribuição dos municípios, devendo ser prevista a sua manutenção anual e substituição dos diferentes elementos à medida que se vão degradando.



## ANEXO I – exemplos inoperacionalidade

Local	Imagem	Causa	Solução
<b>ECO Novo, Pombal,</b> <b>Rua Prof. Alberto Martins Oliveira</b> 		<p>Após instalação verificou-se que as tampas das cubas ao abrir embatem na parede. Não permitem a recolha de resíduos.</p>	<p>Espaçar as ilhas, parar o camião em cima de passadeira, atravessando um cruzamento, em infração de trânsito, para efetuar recolha</p>
<b>N0719, Pombal, Largo do Carmo</b> 		<p>O ecoponto habitualmente está inacessível por estacionamento indevido na rua de acesso</p>	<p>Recolha condicionada à acessibilidade ao equipamento por parte das viaturas de recolha</p>
<b>N0309 Leiria, Maceira, A do Barbas</b> <b>Rua das Maticas</b> 		<p>Após construção do nicho Ecológico verificou-se que o camião da recolha não consegue aceder em à nova localização</p>	<p>Sem solução</p>
<b>N0043 Leiria, Maceira, Pocariça</b> <b>Rua Principal</b> 		<p>Nicho Ecológico construído atrás dum poste de eletricidade causa indisponibilidade do equipamento à sua recolha</p>	<p>Movimentação do poste de eletricidade por parte das entidades competentes.</p>
<b>N0123 Leiria, Rua da Europa</b> 		<p>Construção da ilha em serventia causa indisponibilidade do equipamento à sua recolha: Ilha debaixo de janelas de habitações.</p>	<p>Município deve aproximar o equipamento do eixo da via, afastar equipamento das habitações e evitar questões de saúde pública (ruído/odores).</p>
<b>N0153 Leiria, Afonso Lopes Vieira</b> 		<p>Construção da ilha em beco sem saída obriga manobra da viatura provoca indisponibilidade do equipamento à sua recolha.</p>	<p>Não permitir colocação de ilha subterrânea em rua sem saída ou serventia de urbanização.</p>



## ANEXO I – exemplos inoperacionalidade (cont.)

Local	Imagem	Causa	Solução
N0139 Leiria, Av. N <sup>o</sup> Sr <sup>a</sup> Fátima 		Largura da Via obstrui transito durante a operação de recolha.	Adequar a largura da via à necessidade de passagem de viaturas, inclusive emergência, durante a operação de recolha no local.
N0210 Ourém, Fátima Rua D. Ximenes Belo 		Construção da ilha sobre estacionamento automóvel provoca indisponibilidade do equipamento à sua recolha.	intervenção no local publico, delimitar ilha subterrânea, impedindo estacionamento automóvel
N0100 Ourém, Fátima Av. Beato Nuno 		Após o nosso parecer a construção da ilha foi deslocada para o interior da praçeta adjacente.	Recolha condicionada à acessibilidade ao equipamento por parte das viaturas de recolha
Local N0098 Ourém, Alburitel Rua A. Vieira Dias (Largo da Igreja) 	Imagem 	Pedido parecer após construção da ilha, estacionamento automóvel e cabos aéreos tornam ilha subterrânea inacessível.	Recolha condicionada à acessibilidade ao equipamento por parte das viaturas de recolha
N1302 Ourém, Fátima, estrada de Fátima 		Estacionamento automóvel torna a ilha subterrânea inacessível	Recolha condicionada à acessibilidade ao equipamento por parte das viaturas de recolha
N1382 Ourém, Fátima, Rua são João de Deus 		Estacionamento automóvel na traseira da ilha impossibilita a recolha do equipamento.	Recolha condicionada à acessibilidade ao equipamento por parte das viaturas de recolha